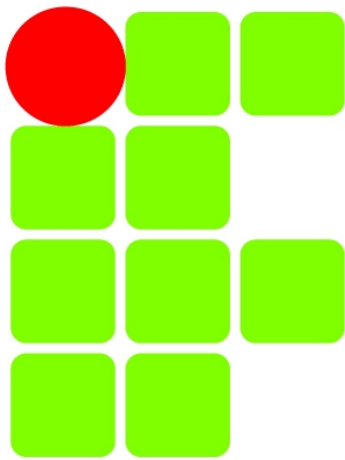




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 07 de 30 de Julho de 2021
01 a 30 de Julho de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.

CEP: 45.400-000 - Valença/BA

Telefone: (77)3641-5270

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Gilson Antunes

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 36/2021 - Comissão de licitação responsável para aquisição alimentos.....	05
Portaria 37-2021 - Localiza servidora Rosimere.....	07
Portaria 38-2021 -Comissão para contratação vigilância.....	08
Portaria 39-2021 -Constitui GT Jornada Pedagógica.....	10
Portaria 40-2021 -Altera Portaria Jornaqda Pedagógica.....	12
Portaria 41-2021 -Altera Portaria - Novos Membros Colegiado meio Ambiente.....	14
Portaria 42-2021 -Altera Portaria - Novos Membros Colegiado meio Ambiente.....	16

Portarias emitidas pela Direção Geral do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria DG_07-2021 - Autorização Condução Veículo Oficial.....	18
---	----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 36/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2021

Constitui comissão de licitação responsável pela Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE/PAA do Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **resolve**:

Art. 1º Constituir comissão de licitação, responsável pela Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE/PAA do IF Baiano-Campus Valença, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Valença	Presidente
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Valença	Membro
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Valença	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Valença	Membro
Daniela dos Reis Brandão	Assistente em Administração	3162035	Valença	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 08/07/2021 10:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211824

Código de Autenticação: 32882c9368



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 37/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2021

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 19/07/2021, o exercício da servidora ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1005448, na Pedagogia da Coordenação Geral de Ensino (CGE), Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 20/07/2021 11:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214713

Código de Autenticação: 975ce8eb0f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 38/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2021

Constitui Comissão para Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa de vigilância, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa de vigilância, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Johnathan da Silva Bonfim	TAE - Coordenador de Suprimento e Logística	1792757	Presidente
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Chefe do Núcleo de Logística	2248827	Membro
Daniela dos Reis Brandao	TAE - Chefe do Núcleo de Contratos	3162035	Membro
Cristiano Carvalho de Jesus	TAE - Diretor Administrativo	1731791	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá sua validade em 120 (cento e vinte) dias e pode ser prorrogada de acordo com a necessidade da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 20/07/2021 11:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214679

Código de Autenticação: f280ed1497



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 39/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2021

Constitui Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e organização da Jornada Pedagógica 2021 do IF Baiano, *campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e organização da Jornada Pedagógica 2021 do IF Baiano, *campus* Valença.

Art. 2º Esse Grupo de Trabalho possui a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Presidente
Cediglês Lima dos Santos	Docente do EBTT	2362744	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1311211	Membro
Cleidiane Mauricio dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- I - Planejar a Jornada Pedagógica 2021 – *campus* Valença;
- II - Organizar a Jornada Pedagógica 2021 em todas as suas etapas;
- III - Acompanhar a execução desse evento em todas as suas etapas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/07/2021 08:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214875

Código de Autenticação: f2f33071f3



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 40/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2021

Altera Portaria Nº 39 de 21 de julho de 2021 que constitui Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e organização da Jornada Pedagógica 2021 do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 39 de 21 de julho de 2021 que constitui Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e organização da Jornada Pedagógica 2021 do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esse Grupo de Trabalho possui a seguinte nova composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Presidente
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagogo	3220573	Membro
Cediglês Lima dos Santos	Docente do EBTT	2362744	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1311211	Membro
Cleidiane Mauricio dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- I - Planejar a Jornada Pedagógica 2021 – *campus Valença*;
- II - Organizar a Jornada Pedagógica 2021 em todas as suas etapas;
- III - Acompanhar a execução desse evento em todas as suas etapas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 23/07/2021 11:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215729

Código de Autenticação: fafa747627



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 41/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2021

Altera a Portaria N°41 de 19 de junho 2019, que Altera Portaria N°79 de 27 de novembro de 2018 que designa Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia , *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria N°41 de 19 de junho 2019, que Altera Portaria N°79 de 27 de novembro de 2018 que designa Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia , *Campus Valença*.

Art. 2° O referido Colegiado passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Maria Iraildes de Almeida S. Matias	Docente do EBTT	1865283	Coordenador
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente do EBTT	2315920	Vice-Coordenadora
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT	1783367	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Suplente
Claudia dos Santos da Silva	Discente	20211VAL01E0018	Membro
Josué Pinheiro Machado	Discente	20211VAL01E0003	Suplente

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 27/07/2021 15:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216713

Código de Autenticação: 74a75d7099



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 42/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2021

Altera Portaria N°41 de 19 de junho 2019, que Altera Portaria N°79 de 27 de novembro de 2018 que designa Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia , *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria N°41 de 19 de junho 2019, que Altera Portaria N°79 de 27 de novembro de 2018 que designa Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia , *Campus Valença*.

Art. 2° O referido Colegiado passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Maria Iraildes de Almeida S. Matias	Docente do EBTT	1865283	Coordenadora
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente do EBTT	2315920	Vice-Coodenador
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT	1783367	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Suplente
Claudia dos Santos da Silva	Discente	20211VAL01E0018	Membro
Josué Pinheiro Machado	Discente	20211VAL01E0003	Suplente

Art. 3° Corrigida a nomenclatura da função dos coordenadores, fica revogada a Portaria N°41 de 27 de julho de 2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 27/07/2021 16:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216739

Código de Autenticação: d8a664bca8



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 7/2021 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2021

Autorizar a condução de veículos do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o servidor Cristiano Carvalho de Jesus, Assistente em Administração, SIAPE: 1731791, Diretor Administrativo, a conduzir veículos do Campus Valença, considerando-se as recorrentes necessidades de deslocamentos para atender às demandas internas do campus.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 08/07/2021 21:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212110

Código de Autenticação: c63ebabee4

